

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL
PEPI-IE/UFRJ
AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA
CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
Tel.: 55 (21) 3938-5267
www.ie.ufrj.br – e-mail: pos@ie.ufrj.br
EDITAL nº 969/2023

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 928/2023, PUBLICADO NO D.O.U. Nº 151, DE 09/08/2023,
E NO BUFRJ DE 10/08/2023**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional – PEPI – da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade, na sua reunião do dia 29 de maio de 2009, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências das Resoluções CEPG 01/2006 e 118/2022, e da Instrução Normativa CEPG/UFRJ n. 41 de 30 de setembro de 2022, torna pública a retificação do Edital nº 928/2023, publicado no D.O.U. nº 151, de 09/08/2023 e no BUFRJ de 10/08/2023.

Onde lê-se:

2. VAGAS

O PEPI-UFRJ disponibilizará até 15 (quinze) vagas no curso de mestrado em 2024, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame de Seleção para o Mestrado. Do total de vagas ofertadas, 10 serão ocupadas por ampla concorrência, 1 por pessoa com deficiência (PcD), e 3 por pessoa preta, parda ou indígena, seguindo o disposto na resolução CEPG/UFRJ n. 118, de 30 de setembro de 2022, e a Instrução Normativa CEPG/UFRJ n. 41 de 30 de setembro de 2022. O PEPI-UFRJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja número suficiente de candidatos classificados, assim como de ampliar o número de vagas, de acordo com as recomendações da Comissão de Seleção.

Leia-se:

2. VAGAS

O PEPI-UFRJ disponibilizará até 15 (quinze) vagas no curso de mestrado em 2024, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame de Seleção para o Mestrado. Do total de vagas ofertadas, 11 serão ocupadas por ampla concorrência, 1 por

pessoa com deficiência (PcD), e 3 por pessoa preta, parda ou indígena, seguindo o disposto na resolução CEPG/UFRJ n. 118, de 30 de setembro de 2022, e a Instrução Normativa CEPG/UFRJ n. 41 de 30 de setembro de 2022. O PEPI-UFRJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja número suficiente de candidatos classificados, assim como de ampliar o número de vagas, de acordo com as recomendações da Comissão de Seleção.

Onde lê-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERFIL CANDIDATO

[...]

O candidato, uma vez submetido ao processo seletivo para as turmas de 2023 do PEPI, somente poderá participar de uma das modalidades, seja o concurso para o mestrado, seja o concurso para o doutorado. Não será permitida participação simultânea de um mesmo candidato nas duas modalidades, mesmo que ele cumpra as exigências documentais e de formação acadêmica previstas no edital.

Leia-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERFIL CANDIDATO

[...]

O candidato, uma vez submetido ao processo seletivo para as turmas de 2024 do PEPI, somente poderá participar de uma das modalidades, seja o concurso para o mestrado, seja o concurso para o doutorado. Não será permitida participação simultânea de um mesmo candidato nas duas modalidades, mesmo que ele cumpra as exigências documentais e de formação acadêmica previstas no edital.

Inclusão do Anexo 3:



Anexo 3 - Modelo de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência

Identificação do candidato à vaga para pessoa com deficiência

Nome:
Nome Social:
Data de Nascimento:
Gênero:
RG:
UF/RG:
CPF:
Telefone:
Endereço:
Nº:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
E-mail:

Identificação do médico responsável

Nome do médico:
Registro profissional (CRM):
Local do atendimento:
Telefone:

Informações médicas

Tipo de deficiência	Código Internacional de Doenças (CID) (listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	

Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga:

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Local e data

Assinatura e carimbo com CRM do médico

Assinatura do candidato(a/e) ou representante legal
(conforme documento de identidade)

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023.

Fabio Neves Perácio de Freitas

Diretor do Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ricardo Zortéa Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional

Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro